



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO 3º SETOR

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(x) PARCIAL

() FINAL

Nº 001/2026	Secretaria/Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de São Simão	
OSC: Santa Casa de Misericórdia de São Simão		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Convênio 705/2024		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 705/2024
	Termo de Fomento	Número:
Objeto: Prestação de serviços complementares ao SUS – Especialidades O serviço complementar é a ampliação e melhoria do serviço da saúde aos usuários do SUS residentes no município e a implantação de um sistema que contemple a universalização da assistência, incluindo desde o acolhimento, a proteção e a promoção da saúde até o diagnóstico e tratamento precoces das doenças.		
Período: Ano 2025 (x) 1º Semestre – jan/jun () 2º Semestre – jul/dez () Prestação de Contas Final		
Valor Repassado no período: valor global R\$ 1.380.000,00 em 12 parcelas de R\$ 109.000,00		

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS:

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 700 consultas de atenção especializada mensalmente na Santa Casa de São Simão.
Ações para Alcance:	Garantir a disponibilidade de insumos, salas e equipamentos necessários para as consultas.
Situação Atual:	Atualmente realiza aproximadamente 550 consultas especializadas realizadas mensalmente, com limitações em especialidades específicas
Situação Pretendida:	Realizar 700 consultas de atenção especializada mensalmente na Santa Casa de São Simão.
Indicador de Resultado:	Número de consultas especializadas realizadas mensalmente



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO 3º SETOR

Metas Qualitativa:

Descrição da Meta:	Realizar pesquisa de satisfação em 60% dos pós atendimentos realizados pela Santa Casa de São Simão.
Ações para Alcance:	Elaborar questionário padronizado para coletar a percepção dos usuários sobre o atendimento.
Situação Atual:	Pesquisa de satisfação realizada em aproximadamente 30% dos atendimentos, com adesão limitada.
Situação Pretendida:	Realizar pesquisa de satisfação em 60% dos pós atendimentos realizados pela Santa Casa de São Simão.
Indicador de Resultado:	Percentual de atendimentos em que a pesquisa de satisfação foi realizada.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Total de pesquisas realizadas pós atendimento / Total de atendimentos realizados X 100
Fonte do Indicador:	Relatório Final elaborado pela entidade

8. DO ATENDIMENTO

Realizar atendimento de referência de nível primários e secundário especializado para usuários do SUS nas diversas especialidades através de agendamento realizado pela Unidade de Saúde oferecendo serviços de diagnósticos, de habilitação, de reabilitação visando à efetivação e a resolutividade.

Realizar atendimentos de nível secundários especializados e direcionados em vários seguimentos da área da saúde, preconizando o fortalecimento e o aperfeiçoamento dos serviços e ações de saúde, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.

9. DAS ESPECIALIDADES

A Unidade de Saúde será composta pelas especialidades em Ginecologista e Obstetra, Oftalmologia, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil e Otorrinolaringologia.

10. DOS RECURSOS HUMANOS

Auxiliar Administrativo	01
Enfermeiro	01
Médico Ginecologista Obstetra	02
Médico Oftalmologista	01
Médico Otorrinolaringologista	01
Médico Psiquiatra	02
Médico Psiquiatra Infantil	01
Recepcionista	02
Serviços Gerais	01

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Em relação ao plano de trabalho – metas quantitativas e qualitativas, as consultas foram realizadas com os médicos especialistas.

1. Janeiro

- Foi identificado na prestação de contas a falta dos profissionais como enfermeiro e ajudante geral?

Resposta: A folha não contém separação por centro de custo, alocando adequadamente os funcionários em seus postos de trabalho atual, e com isso estamos realizando as alterações necessárias para que seja mais transparente e que possamos realizar um rateio fidedigno com os custos de cara setor. Existem os enfermeiros e ajudantes gerais que trabalham em todos os setores, e não de maneira exclusiva.

2. Fevereiro



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO 3º SETOR

- Teve um pagamento de outras despesas no valor de R\$ 3.679,20. O que seria a despesa? Não encontramos informações referentes a este gasto.

Resposta: O valor de R\$ 3.679,20 foi transferido com o objetivo de custeio parcial de obrigações fiscais, incluindo FGTS, INSS e demais encargos, mediante um rateio estabelecido pela administração anterior.

- TED para os Leitos Prolongados e Urgência e Emergência?

Resposta: As demais transferências não tiveram seus critérios de decisão identificados, uma vez que não há registro do procedimento adotado pela administração anterior. Contudo, observa-se que, em sua maioria, as transferências realizadas para outros convênios vigentes tinham como objetivo consolidar recursos financeiros para quitar despesas compartilhadas (rateio) entre os convênios.

3. Março

- Teve um pagamento de outras despesas no valor de R\$ 4.456,92. Qual a finalidade da despesa?

Resposta: Idem ao item 2 de fevereiro/2025.

4. Abril

- Foram feitos TED para AIH e Leitos prolongados.

Resposta: Idem ao item 2 de fevereiro/2025.

- Foram comprados leitor biométricos no valor de R\$ 625,91 e Tablet no valor de R\$ 1.181,17, consta na relação de despesas, porém não possui as notas fiscais dos itens?

Resposta: A nota fiscal dos Leitores biométricos é NF 32534 e se encontra no drive da prestação de contas. Referente ao valor R\$ 1.181,17 as notas fiscais não haviam sido localizadas até a data em que prestamos contas, porém já recebemos a segunda via dos fornecedores e estão disponíveis no link abaixo: (https://drive.google.com/drive/folders/1DC2GTrw0lqLMECGmhJ6S6JBpdStEdANd?usp=s_haring)

5. Maio

- Houve transferência para leitos prolongados e Urgência/Emergência.

Resposta: Idem ao item 2 de fevereiro/2025.

- Falta o saldo anterior na conciliação bancária.

Resposta: As conciliações bancárias refletem fielmente os extratos das contas bancárias. A maioria de nossas contas possui aplicações financeiras vinculadas, o que resulta em movimentações frequentes entre a conta corrente e a conta de aplicação ao longo do mês. Essas movimentações ocorrem automaticamente conforme os recursos são utilizados, com resgates sendo realizados de forma imediata. Observa-se que, nas contas que possuem esse mecanismo de aplicação e resgate automático, os saldos inicial e final da conta corrente tendem a apresentar o valor de R\$ 0,00. Dessa forma, no momento da conferência, considera-se o saldo apresentado no extrato da aplicação como o saldo final da conta. Em maio, o saldo final registrado foi de R\$ 173.819,67.

[Handwritten signature]



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO 3º SETOR

6. Junho

- Falta saldo inicial e final na conciliação bancária.

Resposta: Idem ao item 2 de maio/2025 (saldo final em junho de R\$ 24.735,09).

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

(A análise citada abaixo trata-se do mínimo que deve ser observado. Caso o fiscal ache pertinente, poderá incluir outros aspectos a serem observados, conforme necessidade do objeto da parceria)

A prestação de serviços complementares na área da saúde com atendimentos primários e secundários/especialidade celebrado ente Santa Casa de Misericórdia e Prefeitura de São Simão.

Vigência: 01/01/2025 – 31/12/2025 – valor global de R\$ 1.380.000,00 em 12 parcelas de R\$ 109.000,00.

Conforme análise o referente a prestação de contas apresenta algumas falhas técnicas observadas na prestação de contas.

- a entidade possui vários convênios com objetos distintos, porém existe uma infinidade de transferências entre os convênios, porém não atrapalhou a prestação de contas entre os serviços e funcionamento da entidade.

- Conciliações bancárias: conforme citado acima, notamos as transferências entre as contas da entidade, dificultando a análise da finalidade do objeto do convênio.

- Nas conciliações não contam saldo anterior e nem saldo final. (conforme questionamento). Esta informação consta nos balancetes, porém não na conciliação. **(Indicamos que a conciliação seja adequada com os valores dos balancetes).**

- Observamos que a Prefeitura está depositando os valores que referentes no convênio. Parcelas no valor R\$ 109.000,00.

Recomendações/Ressalvas

- Correção das falhas apontadas citadas acima.
- Manutenção do portal e prestação de contas seja realizada mensalmente.
- Realização das pesquisas de satisfação e relatório de consultas, citadas no plano de trabalho.
- Adequação da consolidação bancária, incluindo os campos como valor de saldo inicial e valor do saldo final.

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() SIM.

[Handwritten signature]



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO 3º SETOR

(☒) Sim com ressalvas:

- A resposta atende parcialmente
- Existem pequenas falhas formais ou ajustes necessários
- Não houve prejuízo ao objeto do convênio;

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo Pactuado. Dessa forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Fiscal designado pela Administração pública, declaramos que a prestação de contas da Organização da Sociedade Civil identificada no presente relatório está:

Após análise da prestação de contas de janeiro a junho/2025 – fornecidas e resposta dos questionamentos referentes e da resposta ao Ofício nº 68/2025, verifica-se o atendimento parcial das solicitações, com a presença de inconsistências de natureza formal que não comprometem a execução do objeto. Assim, esta Comissão manifesta-se favoravelmente, com ressalvas, recomendando a adoção de medidas corretivas.

(☐) Aprovada

(☒) Aprovada com ressalva, sendo o motivo: Após análise da prestação de contas de janeiro a junho/2025 – fornecidas e resposta dos questionamentos referentes e da resposta ao Ofício nº 68/2025, verifica-se o atendimento parcial das solicitações, com a presença de inconsistências de natureza formal que não comprometem a execução do objeto. Assim, esta Comissão manifesta-se favoravelmente, com ressalvas, recomendando a adoção de medidas corretivas.

(☐) Reprovada, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

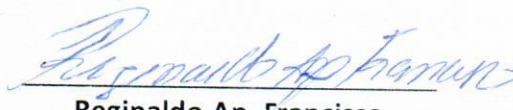
São Simão, 18 de março de 2.026


Adriana C. Pretel Dario
C.P.F.

Membro da Comissão de
Monitoramento e Avaliação


João Carlos Bandeira
C.P.F.

Membro da Comissão de
Monitoramento e Avaliação


Reginaldo Ap. Francisco
C.P.F.

Membro da Comissão de
Monitoramento e Avaliação